



DECRETO Nº 210, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE
E LAZER E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Legislação Municipal vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com a Lei Municipal nº 1.166/2017, de 30 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Atílio Vivacqua, constituído por 10 (dez) cadeiras, sendo titular e suplente em cada uma delas, conforme determina a Lei nº 1.166/2017, de acordo com as representatividades abaixo:

I - Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer;

TITULAR - Joelma Aparecida Silva Conceição Oliveira

SUPLENTE - Igor Gomes da Silva

II - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

TITULAR - Wesley Teodoro Ornelas Cantarim

SUPLENTE - Maria Aparecida Furtado de Freitas Lima

III - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

TITULAR - Júlio César de Oliveira Brites

SUPLENTE - Anderson Falcão Caldeira Torres

IV - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras;

TITULAR - Edmar Dutra Simões

SUPLENTE - Eli Severo do Rosário



V - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

TITULAR – Marcelo Barros

SUPLENTE – Ana Paula Nascimento

VI - 02 (dois) representantes das Lutas, Danças e/ou Cultura Popular;

TITULAR – Marco Aurélio Targa Magalhães

SUPLENTE – Maria Margarete Conceição

VII - 02 (dois) representantes dos Jogos de Lazer (Bolinho de Pau, Baralho, Tênis de Mesa);

TITULAR – Valcir Bernardino Silva

SUPLENTE - Roberto Leal Coelho

VIII - 02 (dois) representantes dos Esportes de Quadra (Vôlei, Futsal, Handebol);

TITULAR – Tálita Santos Gomes

SUPLENTE – Enildo Jorge da Silva

IX - 02 (dois) representantes do Futebol Amador;

TITULAR - Carlos Augusto Busato Barros

SUPLENTE – Deleon França Sampaio

X - 02 (dois) representantes das Escolinhas de Esportes;

TITULAR – José Carlos dos Passos

SUPLENTE – Cristiane Pereira Correia

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de novembro de 2021.

Atílio Vivacqua-ES, 16 de novembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal